



**ATA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala do Conselho localizada em Brasília (SAS, Quadra 01, Bloco E, 10º andar), sob a direção do Conselheiro **ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, presentes os Conselheiros **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, CINARA WAGNER FREDO, LUIZ DE BARROS BELLOTTI, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR e LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO** e, como convidados, em Brasília, a Senhora Christiane Almeida Edington (Presidente da Empresa), o Senhor Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), o Senhor André Côrte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço e Diretor de Relacionamento e Negócio Interino), o Senhor Thiago Carlos de Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), a Senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o Senhor Gil Pinto Loja Neto (Superintendente de Auditoria Interna), e o Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se a 369ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, 10/04/2019 e 10/10/2019, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Posse do Conselheiro Leonardo José Rolim Guimarães.**
- 2- Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração:** Ata da 368ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.
- 3- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 4- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 5- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 6- Proposta de alteração do Estatuto Social da Dataprev. (Privatização)**
- 7- Plano de Negócio da Dataprev – principais produtos da Empresa.**
- 8- Reconsideração do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2019. Ref.: Ofício Circular SEI nº 2018/2019/ME.**
- 9- Resolução Fixação Limite de Alçada.**
- 10- Apreciação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2020 – Instrução Normativa nº 09 – CGU, art. 8º.**
- 11- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 12- Reforma da Previdência.**
- 13- Retrospectiva 2019.**
- 14- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 15- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 16- Contratação de Serviço de Processamento e Suporte ao ambiente UNISYS.**

Cumprimentando a todos os presentes, o Presidente do Conselho iniciou a reunião passando ao primeiro item de pauta.

**1. Posse do Conselheiro Leonardo José Rolim Guimarães.** O Conselheiro Alexandre Manoel Ângelo da Silva, Presidente do Conselho de Administração, deu posse ao Senhor Leonardo José Rolim Guimarães nomeado para exercer a função de membro do Conselho de Administração da Dataprev, em conformidade com o art. 16, inciso II do Estatuto Social da Empresa. O Senhor Alexandre Manoel Ângelo da Silva, em nome do Colegiado, desejou boas-vindas ao novo integrante.

**2. Aprovação e assinatura da Ata da 368ª Reunião Ordinária.** Considerando que a Ata foi previamente distribuída aos membros do Conselho, sua leitura foi dispensada. Os Conselheiros solicitaram ajustes, recomendaram que o documento retornasse na próxima



**ATA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

reunião para assinatura.

**3. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito**

**4. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito**

**5. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**6. Voto ao Conselho de Administração – Alteração do Estatuto Social da Dataprev.** A Diretora Isabel Luíza R. M. dos Santos apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, Voto referente à alteração do Estatuto Social da Dataprev (transformação societária da Empresa em sociedade por ações). Pontuou a legislação pertinente à matéria, com ênfase para o Decreto nº 10.199/2020, que trata da inclusão da Empresa no Programa Nacional de Desestatização (PND), e para o Ofício SEI nº 10426/2020/ME, oriundo da Coordenação Geral de Participações Societária da Secretaria do Tesouro Nacional, expediente que solicita as providências necessárias para viabilizar a transformação societária da Empresa em sociedade por ações. Discorreu sobre as alterações propostas, apresentou a nova redação e a respectiva justificativa. Questionada pelo Conselheiro Luiz de Barros Bellotti sobre a obrigatoriedade da alteração estatutária, a Diretora Isabel Luíza R. M. dos Santos esclareceu que, em consequência da inclusão da Empresa no PND, é necessário o depósito das participações societárias detidas pela União e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no Fundo Nacional de Desestatização - FND, conforme a Lei nº 9.941/1997. Esclareceu que, desta maneira, é indispensável a divisão do capital social da Dataprev em ações. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a alteração do Estatuto Social, conforme proposta apresentada pela Diretoria de Governança Corporativa e Jurídica. O Conselheiro Luiz de Barros Bellotti registrou que o seu posicionamento, favorável a matéria, justifica-se em razão da exigência legal apresentada pela Empresa.

**7. Plano de Negócios 2020 - 2023.** Assunto retirado de pauta. Matéria não tratada.

**8. Voto ao Conselho de Administração: Reconsideração do Programa de Remuneração Variável de Dirigentes – RVA 2019.** O Diretor Bruno Burgos Severiano apresentou para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, Voto referente à reconsideração do Programa de Remuneração Variável de Dirigentes – RVA, exercício 2019. Esclareceu que as alterações propostas compreendem: **a)** a alteração da meta do Indicador de Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL, de 12% para 13,4%; e **b)** alteração da base de cálculo do Indicador da meta de Execução dos Investimentos – OI, de R\$ 200 milhões para R\$ 68,25 milhões, com permanência da meta em 70% de cumprimento, consoante as tratativas mantidas com a Secretaria de Coordenação e Governança da Estatais – SEST. Mencionou que as alterações relacionadas foram apreciadas pela SEST, que recomendou submeter a matéria à apreciação deste Colegiado. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as alterações propostas, recomendando ajuste material no Voto em relação ao valor da Meta da Execução dos Investimentos.

**9. Resolução ao Conselho de Administração – Fixação dos Limites de Alçada da Diretoria Executiva para contratação de bens, serviços, obras, aquisições ou alienação de bens.** O Senhor Paulo Machado apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, minuta da Resolução do Conselho de Administração referente à fixação dos limites para contratação de bens, serviços, obras, aquisições ou alienação de bens. Esclareceu que a matéria foi aprovada em reunião anterior, contudo, por motivo da vinculação ao Plano de Ação do exercício de 2019, foi constatada a necessidade de aprovação de nova resolução. Sinalizou que não houve mudanças nos limites fixados anteriormente, permanecendo os mesmos quantitativos. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a RS CADM/01/2020 (Fixação dos Limites de Alçada da Diretoria Executiva para contratação de bens, serviços, obras, aquisições ou alienação de bens), conforme proposta apresentada pelo Secretário Executivo, recomendou a publicação da referida Resolução (RS CADM/001/2020).



**ATA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

**10. Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020.** De acordo com o estabelecido na Resolução nº 3/2010, item “b”, do Art. 1º, da Comissão Interministerial de Governança Corporativo e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, a Senhora Christiane Almeida Edington, Presidente da Dataprev retirou-se da sala de reunião. O Senhor Gil Pinto Loja Neto apresentou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, para 2020. Assinalou que o referido Plano foi organizado em consonância com a Instrução Normativa da Controladoria Geral da União - CGU nº 09, bem como com as normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Federal de Controle, utilizando-se o mesmo padrão do Relatório anterior. Mencionou que o referido Relatório, caso aprovado por este Colegiado, deverá ser encaminhado à CGU até o último dia do mês de fevereiro/2020. Esclareceu que o documento em questão foi apreciado pelo Comitê de Auditoria Estatutário na última reunião, realizada em 11 de janeiro de 2020, o qual se manifestou favorável à matéria. Assinalou que o PAINT foi previamente submetido à Controladoria Geral da União – CGU, que apresentou sugestões de melhorias, a exemplo da capacitação mínima de 40 horas para cada auditor. Discorreu sobre a metodologia empregada para acompanhamento do atendimento das determinações e recomendações emanadas pelos órgãos de controle interno e externo, bem como as oportunidades de melhorias empregadas. Ressaltou as ações de controles que serão desenvolvidas, totalizadas em 45 (quarenta e cinco), sendo que destas, 34 (trinta e quatro) serão executadas em 2020, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e demandas. O Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro sugeriu alteração da redação constante no Plano apresentado, para ficar claro que as 34 (trinta e quatro) ações serão executadas, mesmo que não sejam estritamente na ordem relacionadas. Finalizando, o Conselho registrou a importância de que conste no PAINT ações relacionadas a *compliance* e integridade, momento em que o Senhor Gil Pinto Loja Neto informou que tais ações fazem parte do Plano. Finalizando, o Colegiado agradeceu a apresentação, aprovando, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020.

**11- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**  
**12- Reforma da Previdência.** O Diretor André Côrte apresentou o status relacionado à reforma da previdência, posicionamento janeiro/2020. Assinalou a projeção e volume de concessões e liberações, por espécies e a evolução das entregas, por trimestre, até dezembro/2020. Pontuou as premissas e riscos para que se tenha sucesso do cronograma, observando o cumprimento dos seguintes aspectos: **a)** entendimento e detalhamento das regras de negócio em etapas; **b)** dedicação do time designado para execução das atividades; **c)** priorização e patrocínio para resolução de pendências externas aos times responsáveis pela ação; **d)** possibilidade de extensão de prazo para testes em caso de incerteza quanto a assertividade dos resultados; e **e)** possibilidade de extensão de prazo em caso de maior complexidade da regra de negócio ou mudanças. O Conselho agradeceu a apresentação.

**13- Retrospectiva 2019. Assunto não tratado.** Matéria retirada de pauta.

**14- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**15- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**16- Contratação de Serviço de Processamento e Suporte ao ambiente UNISYS.** A Presidente Christiane Almeida Edington e o Diretor Thiago Carlos de Sousa Oliveira contextualizam o cenário de contratação dos serviços de processamento e suporte ao ambiente UNISYS, mencionaram a premência da contratação, a qual será submetida à apreciação deste Colegiado, na próxima reunião.

Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 20 de janeiro de 2020.



**ATA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

**ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**  
Presidente

**CINARA WAGNER FREDO**  
Conselheira

**LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**  
Conselheiro

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**  
Conselheiro

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**LUIZ DE BARROS BELLOTTI**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

***Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.***